


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 045 / 2017
Processo nº5123 / 2017 – Diretoria de Administração

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 045/2017, do tipo menor valor global, que teve por objeto Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e locação de espaço físico para atender as demandas em audiências públicas, palestras, MP na Comunidade, congressos, seminários, simpósios, assinatura de atos, solenidades diversas, entrega de títulos e honrarias, posses e demandas eventuais e urgentes promovidos pelo Ministério Público do Estado do Acre – MPE/AC, a empresa: **Afa Hotéis e Turismo Ltda.**, vencedora dos Lotes 01 e 05, **Célio Pereira – ME**, vencedora do Lote 02, e a empresa **Floresta Empreendimentos Eirelli**, vencedora dos Lotes 03, 04 e 06.

Rio Branco – Acre, 11 de janeiro de 2018.


CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....01	PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....02
PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS.....01	PROMOTORIAS DO INTERIOR.....03
	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.....04

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 045 / 2017
Processo nº5123 / 2017 – Diretoria de Administração
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude.
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 045/2017, do tipo menor valor global, que teve por objeto Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e locação de espaço físico

para atender as demandas em audiências públicas, palestras, MP na Comunidade, congressos, seminários, simpósios, assinatura de atos, solenidades diversas, entrega de títulos e honorárias, posses e demandas eventuais e urgentes promovidos pelo Ministério Público do Estado do Acre – MPE/AC, a empresa: Afa Hotéis e Turismo Ltda. vencedora dos Lotes 01 e 05, Célio Pereira – ME, vencedora do Lote 02, e a empresa Floresta Empreendimentos Eirelli, vencedora dos Lotes 03, 04 e 06. Rio Branco – Acre, 11 de janeiro de 2018.

Celso Jerônimo de Souza
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos e Institucionais

PORTARIA Nº. 052/2018/PGAAAI

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in çne subscripto, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça atuante na da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, por força dos autos de nº. 20770/2018; CONSIDERANDO o afastamento, anterior aos autos acima citados, do substituto automático da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC (Ato PGJ nº. 39/2014), por força do processo primário nº. 5232/2017/PGAAAI; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça Substitutos RAFAEL MACIEL DA SILVA e THIAGO MARQUES SALOMÃO para responderem, em conjunto e em escala de revezamento – conforme disponibilidade, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, pelo período de 10 a 17 de janeiro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA,
Procurador-Geral Adjunto Administrativo e Institucional.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos e Institucionais

PORTARIA Nº. 062/2018/PGAAAI

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in çne subscripto, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 014/2018, de autoria da PGJ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA para responder pela Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, a partir desta data, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA,
Procurador-Geral Adjunto Administrativo e Institucional.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos e Institucionais

PORTARIA Nº. 072/2018/PGAAAI

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in çne subscripto, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e etc., CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 062/2018, de autoria da PGJ;

CONSIDERANDO o afastamento do Membro acima designado, por força do processo primário nº. 19.05.0234.0000228/2018-64; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Promotor de Justiça de Entrância Final MARCO AURÉLIO RIBEIRO para responder pela Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência e, de igual modo, pela Promotoria de Justiça Especializada de Condições Agrárias, pelo período de 15 a 24 de janeiro de 2018, sem prejuízo de suas demais atribuições;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se